

JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

A fim de estimar o valor de mercado dos itens constantes na SD 372/26 o Setor de Compras criou orçamento e disponibilizou o mesmo no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim (<https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>), no qual obteve quatro orçamentos para os dois itens.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
SERICARD - ARTES GRAFICAS LTDA	01.326.392/0001-46	1821-1/00
ALDIR BALBINOT & CIA LTDA	03.509.226/0001-00	1811-3/02
PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	05.460.642/0001-97	1813-0/99
CLESIO MENES BERNARDES	09.447.062/0001-10	1811-3/02

Erechim, 03 de Março de 2026.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO